

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GESTÃO PÚBLICA (TECNOLOGIA E BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA)

SOLICITAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE ATIVIDADE ACADÊMICA PROGRAMADA (Art. 92. parágrafo 6, 7 e 8 da Resolução CONSEPE nº 16/2015)

,	, paragraio 0, 7 e o ua Resolução CONSELE II 10/20	13)
		
_		
	e:/	
Motivo da ausência (anexar comp		
 () Problema de saúde ou impedim () Doença de caráter infectoconta () Vítima de ação involuntária pro () Realização de manobras ou exe () Luto de pais, avós, filhos, netos () Convocação, coincidente em ho () Impedimentos gerados por ativi () Direitos outorgados por lei. Es 	nento de locomoção física que justifique a ausência. giosa, impeditiva do comparecimento que conste no CIE ovocada por terceiros. Especifique nas observações. ercícios militares. s, irmãos, tios, cônjuge ou companheiro (a). orário, para depoimento judicial ou policial ou para eleiçõ dades previstas e autorizadas pela Coordenação do curso pecifique nas observações. atra prova ou atividade didática desde que haja comprova	ões em entidades oficiais. o ou instância superior.
programada especificada acima d prestadas.	rer à Coordenação dos Cursos de Gestão Pública a repo iante do motivo apresentado. Declaro a veracidade o	-
Nestes termos, peço deferimento,	João Pessoa - PB,de	de
	Assinatura do Discente	
rarecer do professor: Deferido () Indeferido () Sustificativa:		
	João Pessoa - PB,de	de
_		

Assinatura do Professor